



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

O vereador que este subscreve requer à V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno, ouvindo o plenário e, se aprovado, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **solicitando que sejam amplamente divulgadas, em todos os canais oficiais e unidades de saúde do município, as informações e orientações necessárias para o cadastro dos pacientes que fazem tratamento oncológico fora do domicílio e que têm direito ao novo auxílio de transporte, alimentação e hospedagem instituído pelo Ministério da Saúde do Governo Federal.**

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde do Governo Lula instituiu recentemente um **auxílio destinado a custear transporte, alimentação e hospedagem de pacientes do Sistema Único de Saúde que necessitam realizar tratamento oncológico fora de seu município de residência**, política pública essencial para reduzir o abandono e os atrasos no tratamento oncológico, especialmente entre famílias em situação de vulnerabilidade.

Considerando que muitos pacientes e familiares ainda desconhecem a existência desse benefício e os procedimentos necessários para a realização do cadastro, torna-se fundamental que a Secretaria Municipal de Saúde promova ampla divulgação das informações, critérios e orientações para acesso ao auxílio. Tal medida assegura o direito à informação, facilita o acesso ao tratamento e fortalece o cuidado integral e humanizado prestado pelo SUS.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de janeiro de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)